



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 017/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço Nº 013/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU – ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 5956/2017/PESSOAL/AL/REGIONAL/AL/CGU SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA PRÉVIA**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

#### D) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento do Ofício Nº 5956/2017/PESSOAL/AL/REGIONAL/AL/CGU, referente à Solicitação de Auditoria Prévia, constante do PAINT 2017.

A Universidade Federal de Alagoas foi objeto de auditoria realizada pela Superintendência em Alagoas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU/AL) que teve como finalidade os exames sobre os atos de aposentadoria e pensão efetuados pela Ufal.

Juntamente com o Ofício Nº 5956/2017/PESSOAL/AL/REGIONAL/AL/CGU, a CGU/AL enviou à Auditoria Geral (AG) a Solicitação de Auditoria Prévia informando à Ufal sobre o início dos trabalhos de auditoria, solicitando a disponibilização de local adequado para o apoio das atividades e a disponibilização de diversos processos de aposentadoria e pensão, tendo sido disponibilizados os processos solicitados após diligências (Solicitação de Auditoria Nº 024/2017-AG/UFAL – Processo Nº 23065.012273/2017-02) realizadas pela AG junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP). A AG disponibilizou a sala do Auditor Geral para uso da equipe de auditoria da CGU, que fez uso da sala no período de execução da auditoria, qual seja, 08/05/2017 a 16/06/2017.

Em 11/05/2017 a Auditora Federal de Finanças e Controle Jercira L. de Souza Pereira expediu a Solicitação de Auditoria SISAC – 02/2017 solicitando a disponibilização de dos processos relacionados na SA citada, ao que a AG expediu a Solicitação de Auditoria N° 031/2017-AG/UFAL ao DAP, que por sua vez disponibilizou os autos por meio do Processo N° 23065.016229/2017-63.

14/06/2017 a Auditora Federal de Finanças e Controle Jercira L. de Souza Pereira expediu a Solicitação de Auditoria SISAC – 03/2017 solicitando a disponibilização de cópia dos títulos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado, referentes à vantagem RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, conferia a servidores listados na referida SA emitida pela CGU/AL. Para o atendimento desta demanda, a AG expediu a Solicitação de Auditoria N° 065/2017-AG/UFAL ao DAP.

Durante todo o período de execução da atividade de auditoria pela CGU/AL, a AG manteve todo o apoio necessário ao melhor desempenho das atividades dos servidores daquela Controladoria.

Mesmo após o envio de todo o material solicitado pela CGU/AL, a Auditoria Geral da Ufal encontra-se aguardando o envio pela CGU/AL do Relatório de Auditoria materializando os resultados da auditoria realizada por aquela Controladoria.

Registre-se que é a partir do Relatório de Auditoria da CGU/AL que AG irá tomar conhecimento das recomendações e adotará as providências necessários ao seu atendimento.

Até o fechamento do presente relatório a AG a CGU/AL ainda não tinha enviado o Relatório de Auditoria.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando a viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna se encontra sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que as versões físicas dos mesmos estão inseridas no Arquivo

desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.012271/2017-13).

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através do Ofício nº 5956/2017/PESSOAL/AL/REGIONAL/AL/CGU, referente às Solicitações de Auditoria Prévia, SISAC – 02/2017 e SISAC – 03/2017.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

## **III) AMOSTRA AUDITADA**

Ofício nº 5956/2017/PESSOAL/AL/REGIONAL/AL/CGU e Solicitações de Auditoria Prévia, SISAC – 02/2017 e SISAC – 03/2017.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Cumprimento do atendimento do Ofício nº 5956/2017/PESSOAL/AL/REGIONAL/AL/CGU e das Solicitações de Auditoria Prévia, SISAC – 02/2017 e SISAC – 03/2017.**

#### **a) Evidência:**

E-mails de respostas enviados pela AG da Ufal em resposta às Solicitações de Auditoria Prévia, SISAC – 02/2017 e SISAC – 03/2017, tudo devidamente formalizado nos autos do Processo Nº 23065.012271/2017-13.

#### **b) Fato:**

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento de tudo quanto fora solicitado pela equipe de auditoria da CGU/AL, diligenciando junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) para a colheita de informações e documentos, remetendo todas as respostas por e-mail, ou entregando em mãos à equipe de auditoria, conforme solicitado por aquela Controladoria.

## V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento do Ofício nº 5956/2017/PESSOAL/AL/REGIONAL/AL/CGU e das Solicitações de Auditoria Prévia, SISAC – 02/2017 e SISAC – 03/2017, esta Auditoria Geral prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida, tudo dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 014/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

## VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

**Planejamento:** 20/04/2017 a 20/04/2017.

**Execução:** 24/04/2017 a 02/05/2017.

**Relatório:** 03/05/2017 a 16/06/2017.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 01 servidor da Auditoria Geral (Juvenal Dias de Souza Junior).

**Materiais:** Arquivo eletrônico da Auditoria Geral.

**Tecnológicos:** Pasta de arquivos eletrônicos da AG na rede de computadores da Ufal.

**d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior

Maceió/AL, 07 de agosto de 2017.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

Juvenal Dias de Souza Junior  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral *ProTempore*